

EDITAL N. 3/2025

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO

TIPO: MENOR PREÇO E TÉCNICA

REF.

CONVÊNIO N° 973056/2024

PROPOSTA N° 0337437/2024

PROCESSO N° 25000.196117/2024-96

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ N° 03.099.157/0001-04, através de seu Presidente, abaixo assinado, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Cotação Prévia de Preços – Registro**, sob o critério de julgamento **Menor Preço e Técnica**, para a **Aquisição de Equipamentos Permanentes para Atenção Especializada em Saúde**, em conformidade com o **Termo de Convênio** descrito acima.

O presente procedimento de contratação, por ser conduzido por entidade privada sem fins lucrativos (OSC), não se submete ao regime formal da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), conforme o Art. 11, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

O Edital, atende ainda o Termo de Convenio, assinado com a Santa Casa, que em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS, reza: *“Para a aquisição de bens e contratação de serviços, o CONVENENTE deverá realizar no Transferegov.br, no mínimo, cotação prévia de preços, demonstrando a compatibilidade com os preços de mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.”*

Este Processo Licitatório de Compras, será regido e executado única e exclusivamente, obedecendo às cláusulas e condições estabelecidas em seu Fundamento Legal, isto é, fundamentada no **Decreto Federal nº 11.531/2023** e na **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023**, que estabelecem a obrigatoriedade de **Cotação Prévia De Preços - Registro** no Transferegov.br, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade,” bem como em atenção ao **Regime Simplificado** instituído pela **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024**, aplicável a convênios com valor global inferior ou igual ao limite estabelecido no Art. 184-A da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o permissivo da Portaria citada acima, em razão da Santa Casa se tratar de um entidade privada sem fins lucrativos (filantrópica), portanto, fica dispensada da realização de licitação pública, em qualquer de suas modalidades e a aquisição do referido equipamento será realizada por meio de “**Cotação Prévia de Preços – Registro**, com a participação de, no mínimo, 03 (três) empresas, ficando disponível para as demais empresas do ramos, que desejarem participar do certame, de acordo com as disposições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Visando a transparência do Processo de Compras, a **Cotação Prévia de Preços – Registro** será divulgada no site da própria Santa Casa (<https://santacasaroo.org.br/#>), na Aba “Transparência”. Os trabalhos serão conduzidos mediante o recebimento das propostas comerciais.

2. DO OBJETO

2.1. A presente cotação de preços tem por objeto a “*Aquisição de Equipamentos Permanentes para Atenção Especializada em Saúde*”, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho e nas especificações constantes no **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇO DE REFERENCIA** e **ANEXO II - PROJETO DA MESA DE CABECEIRA**, partes integrantes deste Edital.

3. DAS DATAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

3.1. As propostas deverão ser enviadas apenas no seguinte e-mail: licitacao01@santacasaroo.org.br entre os dias **05/12/2025 até as 10:00 Horas do dia 16/12/2025**, contendo a razão social, CNPJ, endereço completo, assinada pelo representante legal da empresa com identificação, dados bancários com nome do banco, agência e conta corrente pessoa jurídica da empresa bem como as Especificações Técnicas de acordo com o Anexo I, parte integrante do Edital bem como as quantidades, o prazo de garantia, o preço unitário e total por item com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes, seguro e quaisquer outras que forem devidas.

4. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes dos produtos objeto desta cotação correrão à conta do **CONVÊNIO N° 973056/2024** celebrado com o Ministério da Saúde.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Edital poderá ser solicitado diretamente para a Santa Casa no e-mail citado acima, até 01 (um) dias antes da abertura.

5.2. Poderão participar do Processo de Compras, através as empresas com o ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital, e seus anexos.

5.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresas que tenham quaisquer sanções aplicadas, ou fatos impeditivos de sua participação em processos de qualquer órgão municipal, estadual ou federal nos últimos 03 (três) anos;
- b) Empresas que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União;
- c) Empresas que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas ou;
- d) No Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- e) Pessoa Física;
- f) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- g) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- h) Tenham funcionário ou membro da entidade mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua;
- i) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- j) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação de Preços em epígrafe;
- k) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL

6.1. O certame será conduzido pela administração da entidade e por sua assessoria de convênios, que terá, em especial, as atribuições de coordenar; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; verificar e julgar as condições de habilitação; desclassificar propostas; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando a

Autoridade Superior quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; convocar o vencedor para assinar o contrato; abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6.2. A participação na Cotação de Preços se dará através do representante ou titular da empresa mediante encaminhamento da proposta de preços, observado data limite estabelecida;

6.3. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos;

6.4. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

7. DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

7.1. Nas datas previstas neste edital, serão recebidas as cotações enviadas e analisada de acordo com as especificações e normas exigidas no edital;

7.2. A administração verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

7.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e enviada aos proponentes;

7.4. Será ordenado a classificação da proposta seguindo as condições deste edital, ou seja, menor preço por item;

7.5. Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá o comprador renegociá-lo diretamente com o proponente;

7.6. Havendo empate será realizado sorteio;

7.7. Encerrada a classificação geral a administração examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a documentação referente à Proposta de Preços, havendo compatibilidade será classificado e habilitada o PROPONENTE.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento, um dos critérios a serem adotados é o de “Menor Preço e Técnica” de acordo com as condições definidas neste Edital;

8.2. Poderá ser adotado ainda, como critério de julgamento, a padronização de alguns equipamentos que a Santa Casa já faz uso, com Marca/Modelo já existentes na entidade para maior facilidade de assistência técnica;

8.3. O julgamento das propostas observará o princípio da **vantajosidade** e o interesse público, devendo a escolha recair sobre a proposta que melhor atender às necessidades da Entidade, em conformidade com os critérios objetivos de preço e técnica estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.”

8.4. No ato da Homologação, as empresas terão até 03 (três) dias para apresentar recursos sobre resultado da Cotação de Preços;

8.5. O resultado será encaminhado para as empresas, sendo de responsabilidade dela esta informação;

8.6. A cotação prévia, ainda de acordo com a Portaria Conjunta nº 33 de 30/08/2023 que na Seção V – Artigo 62, deverá observar o seguinte:

I - a contemporaneidade do certame ou da cotação prévia;

II - os preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência previstos no convênio ou contrato de repasse;

III - o respectivo enquadramento do objeto, ajustado com o efetivamente licitado e;

IV - o fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do conveniente, ou da unidade executora, se houver, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser digitalizadas em PDF, contendo a razão social, CNPJ, endereço completo,

assinada pelo representante legal da empresa com identificação, dados bancários com nome do banco, agência e conta corrente pessoa jurídica da empresa bem como as Especificações Técnicas de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Edital bem como as quantidades, o prazo de garantia, o preço unitário e total por item com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes, seguro e quaisquer outras que forem devidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. As propostas de preços, deverão ser encaminhadas única e exclusivamente no e-mail: licitacao01@santacasaroo.org.br

11. DA CONSULTA, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

11.1. Observado o prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para fim do recebimento das cotações de preços, o PROPONENTE poderá formular consultas a entidade;

11.2. A impugnação ao Edital poderá ser efetuada, por qualquer pessoa jurídica, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da cotação de preços. O interessado deverá apresentá-la dirigido à Administração, observado o prazo previsto neste edital, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

11.3. A administração da entidade decidirá sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame;

11.4. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

11.5. Não serão conhecidas às informações e/ou impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado para responder pelo PROPONENTE;

11.6. Declarado o vencedor, qualquer PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

11.7. Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE;

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento de cotação prévia de preços.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta cotação será adjudicado pela administração da entidade, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

12.2. A homologação desta cotação compete ao Presidente da entidade;

12.3. A homologação do resultado desta cotação não implicará direito à contratação do objeto pelo Contratante;

12.4. Será registrado na Plataforma Transferegov.br, todos os documentos referentes a este processo de compras, bem como a declaração expressa firmada por representante legal do órgão CONVENENTE, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o Atendimento Às Disposições Legais Aplicáveis Ao Procedimento De Compras E Contratações.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As empresas que deixarem de entregar os equipamentos ora homologados ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à entidade pelo infrator, garantido o direito à ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a entidade enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

14.1. O período de garantia total para o equipamento incluindo reposição de peças, mão-de-obra, deslocamento de técnico, frete do transporte de partes ou peças, com duração mínima de 12 (doze) meses a contar da data descrita na Nota Fiscal;

14.2. Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos ou o equipamento em si, se for o caso, sem ônus a entidade;

14.3. Os equipamentos, objeto deste Edital deverão ser NOVOS, isto é, de primeira utilização e em hipótese alguma serão aceitos equipamentos usados, recondicionados e/ou utilizados como demonstração.

15. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. O fornecedor deverá prestar serviços de Assistência Técnica, por ele mesmo ou diretamente do fabricante, dentro do prazo de garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

16. DO TREINAMENTO

16.1. O fornecedor deve garantir o treinamento de operadores na quantidade que a entidade determinar em contrato, para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro dos equipamentos, aqueles que assim precisarem, sem qualquer ônus para a entidade.

17. DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

17.1. A proposta apresentada pelos fornecedores deve conter requisitos mínimos de instalação do equipamento, necessário para avaliar a adequação das instalações da entidade para seu recebimento e funcionamento;

17.2. Os custos de instalação do(s) equipamento(s) serão a cargo da(s) empresa(s) vencedora(s).

18. DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

18.1. A contratada fará a entrega e instalação do equipamento, no endereço da entidade contratante em até 60 (sessenta) dias da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da Ordem de Fornecimento.

19. DOS PAGAMENTOS

19.1. O(s) pagamento(s) poderá (ão) ser(em) realizados A VISTA, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão de Nota Fiscal de venda, por meio de OBTV, crédito em conta corrente específica informada pelo Contratado;

19.2. Antes da realização de cada pagamento, a entidade incluirá no Transferegov.br, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome e CNPJ ou CPF do fornecedor;

II - identificação do contrato a que se refere o pagamento realizado e;

III - informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS

20.1. O valor de **R\$ 20.932.114,00** (vinte milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e quatorze reais), no corrente exercício, correndo à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, UG/Gestão 257001/00001, assegurado pela 2024NE001207 vinculada ao programa de Trabalho nº 10.302.5118.8535.8680, PTRES 244831, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1001000000, Natureza da Despesa 44.50.42.

21. DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

21.1. A contratada deverá fazer constar nos *Dados Adicionais da Nota Fiscal*, todos os dados deste Convenio, o termo “Ministério da Saúde” bem como os dados da conta bancária do CNPJ em que foi feita a homologação, para o recebimento.

22. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

22.1. Deverão constar na proposta a validade não inferior a **120 (cento e vinte)** dias.

23. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

23.1. Para fins de execução deste Processo de Compras, a entidade e o(s) Proponentes obrigam-se a cumprir e manifestarem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento;

23.2. Em relação à LGPD, o CONCEDENTE a entidade e o(s) Proponentes serão responsáveis isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis;

23.3. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a entidade e o(s) Proponentes responsáveis pelo incidente comunicar imediatamente a outra parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações:

- I) a descrição dos dados pessoais envolvidos;
- II) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento);
- III) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento;

23.4. Caso a entidade e o(s) Proponentes sejam destinatários de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra parte.

24. DO ACEITE TÉCNICO DO PROCESSO DE COMPRAS

24.1. Após o registro do processo de compras na Plataforma TransfereGov, o mesmo será submetido a Aceite Técnico pela DITRE/MT que fará a análise da documentação e dos registros inseridos no Sistema e se foi realizada conforme determinam as Orientações Técnicas, os Decretos e as Portarias vigentes;

24.2. Ressalta-se que a verificação do respectivo enquadramento do objeto pactuado com o efetivamente licitado, foi realizada para fins de aceite do processo licitatório, não se equiparando com a análise detalhada da Área Técnica finalística após a apresentação da Prestação de Contas final, cujo objetivo é avaliar a consonância entre as especificações técnicas dos equipamentos adquiridos e as que foram aprovadas no Plano de Aplicação do Convênio;

24.3. Não cabe aos técnicos a responsabilidade pela incidência de impropriedades, inconformidades ou ilegalidades praticadas pelo CONVENENTE durante a execução da referida cotação de preços;

24.4. Após a efetivação do Aceite Técnico, pela DITRE/MT, todo o processo retorna ao Ministério da Saúde e ficará aguardando a disponibilidade financeira para o repasse dos recursos em conta específica da Santa Casa;

24.5. Assim que a Santa Casa receber o recurso em conta, será feito CTEF (Contrato de Execução e Fornecimento) e já encaminhará para as empresas vencedoras assinarem e iniciarem as entregas.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A presente cotação não importa necessariamente em contratação, podendo a entidade revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema

para conhecimento dos PROPONENTES da cotação. A administração da entidade poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

25.2. É facultado ao comprador, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da cotação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

25.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

25.4. As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse a finalidade e a segurança da contratação;

25.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Administração;

25.6. A participação do PROPONENTE nesta cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

25.7. De acordo com o Termo de Convenio, será disponibilizado, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o Extrato do Instrumento, conforme disposto no art. 43 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Rondonópolis/MT, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Rondonópolis / MT, 03 de Dezembro de 2.025

**SANTA CASA DE MIS. MATERN.DE RONDONÓPOLIS
JACQUES PAUL GERVAIS POLET
CPF: 003.963.988-63
PRESIDENTE**



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇO DE REFERENCIA

Obs. O descriptivo abaixo refere-se às características mínimas exigidas, podendo ser ofertado equipamento com tecnologia e qualidade superior, desde que respeitado o valor de referência e as demais exigências deste Processo de Compras.

Itens	Descrição dos Equipamentos	UN	QTD	Unitário	Total
1	Tromboelastógrafo/ Tromboelastômetro - período de mensuração, tempo de coagulação, ângulo máximo, força máxima, elasticidade do coágulo, lise máxima, tempo para lise, taxa de lise máxima. Possuir monitor para visualização gráfica LCD ou dispositivo similar integrado ao Tromboelastógrafo. A operação do software deve ser via teclado ou tela touch screen, o software deve fornecer representação gráfica integrada ao equipamento. Deve possuir leitor de código de barras e permitir a visualização de resultados em tempo real. Deve acompanhar o equipamento 01 (uma) pipeta eletrônica; 01 (um) analisador, 01 (sistema computacional), 01 (um) rack de reagente e amostra.	UN	1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
2	Câmara para Conservação de Hemoderivados - Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de ante embaçamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho	UN	9	R\$ 13.945,00	R\$ 125.505,00



	<p>de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.</p>					
3	<p>Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica - Equipamento transportável sobre rodízios de alta durabilidade, com travas de segurança. Console ergonômico com ajuste de altura, teclas programáveis e interface intuitiva. Monitor LCD ou LED de grau médico, tamanho mínimo de 21 polegadas, com ajuste de altura, ângulo e giro. Banco de palavras em português integrado ao sistema. Sistema de Processamento: Mínimo de 22.000 canais digitais de processamento, garantindo alta qualidade de imagem em todos os modos. Taxa de amostragem (frame rate) mínima de 1200 frames por segundo em Modo 2D. HD ou SSD interno com capacidade mínima de 500 GB para armazenamento de imagens e clipes dinâmicos. No mínimo 3 portas USB e 4 portas ativas para transdutores. Modos e Tecnologias de Imagem: Modo 2D, Modo M e Modo M Anatômico. Power Doppler e Power Doppler Direcional. Modo Color Doppler e Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo e Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla, combinando Modo B + Modo Color em tempo real. Modo Triplex para integração simultânea de modos de imagem. Imagem</p>	UN	2	R\$ 240.000,00	R\$ 480.000,00	



	Harmônica com aplicação para todos os transdutores, incluindo Harmônica de Pulso Invertido. Tecnologia de feixes compostos para maior resolução e redução de ruído e artefatos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medições. Pós-processamento e Análise: Acesso às imagens armazenadas para pós-análise e processamento. Pós-processamento de medidas e imagens. Cine Loop e Cine Loop Save para revisão detalhada de sequências dinâmicas. Divisão de tela em 1, 2 ou 4 janelas para visualização e análise de combinações de modos. Software de análise automática da curva Doppler. Conectividade e Armazenamento: Conectividade de rede completa em DICOM 3.0, incluindo Media Storage, Verification, Print, Worklist e Structured Reporting. Gravação de imagens disponível em CD/DVD-RW, USB ou DICOM com visualizador automático. Impressão direta compatível com dispositivos conectados. Transdutores Multifrequenciais Banda Larga: Convexo: Frequências de 2.0 a 5.0 MHz. Endocavitário: Frequências de 5.0 a 9.0 MHz. Linear: Frequências de 4.0 a 14.0 MHz. Setorial Adulto: Frequências de 2.0 a 4.0 MHz.					
4	Geladeira/ Refrigerador - de 260 a 299 Lt.	UN	10	R\$ 2.319,00	R\$ 23.190,00	
5	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico - Eletrônico Microprocessado Aplicação e Modos Ventilatórios: Ventilador compatível com pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Modos de ventilação incluídos: Ventilação com Volume Controlado. Ventilação com Pressão Controlada. Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV). Ventilação com Suporte de Pressão. Ventilação com Suporte à Volume. Ventilação com Fluxo Contínuo, ciclado a tempo e pressão limitada. Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo (ajuste de fluxo de 2 a no mínimo 50 L/min). Ventilação em dois níveis e Ventilação Não Invasiva (inclusive neonatal). Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (CPAP). Ventilação de Backup nos modos espontâneos. Modos avançados com sincronismo adaptativo (NAVA, PAV, ASV ou similares) para pacientes pediátricos e	UN	26	R\$ 138.375,00	R\$ 3.597.750,00	



	<p>adultos. Faixas de Controle e Ajuste: Pressão Controlada: Até 90 cm H&#8322;O. Pressão de Suporte: Até 60 cm H&#8322;O. Volume Corrente: Entre 5 e 2000 ml. Frequência Respiratória: Até 100 rpm. Tempo Inspiratório: Entre 0,3 e 5,0 segundos. PEEP: Até 40 cm H&#8322;O. FiO &#8322;; Ajustável de 21 a 100%. Sensibilidade Inspiratória por Fluxo: Entre 0,5 e 2,0 L/min. Sistema de Monitorização: Tela colorida touch-screen de no mínimo 12 polegadas, com opção de controle por botão rotacional. Monitoração dos seguintes parâmetros: Volume Corrente (inspirado e exalado). Pressão de Pico, Pressão de Platô, PEEP, PEEP Total, Pressão Média das Vias Aéreas. Frequência Respiratória Total e Espontânea. Relação I:E, Volume Minuto, Pico de Fluxo Inspiratório. Constante de Tempo Expiratório, Índice de Stress e Volume Expiratório. Apresentação de curvas e loops: Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo, Volume x Tempo. Pressão x Volume, Fluxo x Volume, Fluxo/Pressão. Gráficos de tendências para análise clínica. Cálculos automáticos de mecânica ventilatória: Resistência, complacência, pressão de oclusão, auto-PEEP. Alarmes de Segurança: Alarmes audiovisuais ajustáveis para: Alta/Baixa Pressão Inspiratória. Alta/Baixa Volume Minuto. Alta/Baixa FiO&#8322;; Apneia, Frequência Respiratória. Falha de fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga de bateria. Características Adicionais: Recurso de nebulização incorporado sem alteração na FiO&#8322;; ajustada. Tecla para pausa manual (inspiratória e expiratória). Armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados. Capacidade de operação contínua mesmo na falta de um dos gases, com alarme indicando o gás faltante. Acessórios Incluídos: Umidificador aquecido. Jarra térmica. Braço articulado. Pedestal com rodízios para mobilidade. Circuitos de paciente: neonatal/pediátrico e pediátrico/adulto. Válvula de exalação. Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatibilidade e Conformidade: Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em língua portuguesa. Certificações: NBR IEC 60601-1 (Segurança</p>			
--	--	--	--	--



	Elétrica). NBR IEC 60601-1-2 (Compatibilidade Eletromagnética). Grau de proteção IP21. Alimentação e Bateria: Alimentação elétrica compatível com 127/220 V, 60 Hz. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 30 minutos.					
6	Desfibrilador Convencional - sem medição de impedância.	UN	5	R\$ 15.308,00	R\$ 76.540,00	
7	Máquina de Circulação Extracorpórea - modular composta de 04 Módulos Arteriais e 01 Módulo Base; Funcionar automaticamente e ter provisão para acionamento manual, em caso de falha mecânica ou elétrica; Console com rodízios com sistema de freios; Ajustes de oclusão para calibração; Configuração para um módulo arterial e três módulos aspiradores; Consumo de no mínimo 2.500 watts; Vazão do conjunto das bombas de no mínimo 10 L/min. Faixa de temperatura de no mínimo 0 a 40 graus celsius com ajuste contínuo; Temperatura de proteção até 43 graus celsius (± 1 grau celsius); Termômetro de água; Capacidade do tanque mínimo de 4 litros; Sistema de controle (integrado ou cronometro digital) para programação de temperatura, tempo de cirurgia e pinçamento da aorta.	UN	1	R\$ 1.069.334,00	R\$ 1.069.334,00	
8	Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível - composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 Vídeo Gastroscópio, 01 Vídeo Colonoscópio e acessórios. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição (HD), que possua magnificação digital, Wide Screen e sistema de captura de imagens (através de pendrive, HD externo, cartão de memória ou computador). Com sistema de balanço de branco (White balance), ajuste de vermelho e azul independentes, sistema de realce de imagem e sistema de shutter manual ou automático. Deve ter dispositivo de congelamento de imagens (freeze scan). Deve possuir controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Saída de vídeo compatível com a imagem HD. Fonte de iluminação LED ou Xênon com potência compatível a 300W, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xênon). Monitor de Vídeo:	UN	1	R\$ 272.138,00	R\$ 272.138,00	



	<p>Colorado; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 24 polegadas, com resolução de mínima de 1920 x 1080 pixels. Com ajuste de brilho e sistema de cor PAL / NTSC. Entrada de vídeo compatível com a processadora de imagens. Vídeo Gastroscópio flexível eletrônico com CCD ou CMOS Colorado, compatível com a processadora descrita, com sistema ótico com campo de visão frontal. Ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, de 90 a 120 graus para baixo no mínimo e de 100 a 120 graus no mínimo para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,8 (+/- 1mm), diâmetro distal de aproximadamente de 9,8 (+/- 1mm), e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de aproximadamente 1.050mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Vídeo Colonoscópio flexível eletrônico com CCD ou CMOS Colorado, compatível com a processadora descrita., sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100 mm, tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm), ponta distal com diâmetro aproximado de 12,8 mm (+/- 1mm) e canal para instrumentos com diâmetro interno aproximado de 3,8 mm. Comprimento de trabalho de 1600 a 1700 mm no mínimo, comprimento total de 1990mm a 2010mm no mínimo.</p> <p><u>Acessórios que acompanham o sistema:</u> 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 nobreak que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, cabos de conexão para o sistema, maletas para transporte, sendo 01 para o Gastroscópio e 01 para o Colonoscópio, pinças para biópsia fenestradas, sendo 04 para o Gastroscópio e 04 para o Colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfecção e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.</p>			
--	---	--	--	--



9	<p>Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida - Microcâmera digital com sistema de cor NTSC e PAL, resolução mínima de 1920 x 1080 (Full HD). Tecnologia de 3 sensores de imagem (CCD ou CMOS), proporcionando melhor qualidade e precisão. Capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima de 3 lux. Compatível com óticas de diferentes fabricantes. Função para ajuste de cor branca com sistema automático e manual. Zoom Parafocal ou Multifocal com controle direto na cabeça da câmera. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. Fonte de Iluminação: Potência compatível a 300 watts, com controle de intensidade de luz. Contador de horas com indicador de fim de vida útil. Controle integrado à cabeça da câmera para ajuste remoto. Monitor de Grau Médico: Monitor LCD/LED com grau médico de no mínimo 26 polegadas. Resolução mínima de 1920 x 1200 pixels. Compatível com o sistema de cor PAL/NTSC e com entradas de vídeo Full HD. Insuflador de CO2: Ajuste de fluxo de gás de 0 a 40 litros/minuto. Ajuste de pressão de 0 a 25 mmHg, com display que indica: Reserva de gás no cilindro. Pressão no paciente. Fluxo e volume de gás. Sistema de segurança interno para alta e baixa pressão do cilindro. Sistema de aquecimento externo, autoclavável ou descartável. Inclui: 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador. 02 mangueiras com sistema de aquecimento. 01 mangueira para conexão do insuflador ao cilindro de CO2. Gravador de Grau Médico: Capacidade de gravação em Full HD (1920 x 1080). Entradas e saídas compatíveis com o padrão Full HD. Alternativamente, gravação Full HD através de USB integrado ao processador da câmera. Cabos de Fibra Óptica: 02 cabos de fibra óptica de no mínimo 2 metros, compatíveis com a ótica e câmera. Endoscópios Rígidos: 02 endoscópios rígidos autoclaváveis, compatíveis com imagem Full HD. Visão oblíqua de 30 graus. Transmissão de luz por fibra óptica incorporada. Ocular grande angular com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm. Rack/Armário: Torre adequada para armazenamento e movimentação dos</p>	UN	1	R\$ 539.998,00	R\$ 539.998,00
---	--	----	---	----------------	----------------



	equipamentos e cilindro de CO2. Porta frontal e traseira com rodízios emborrachados e freios. Instrumentais e Acessórios: <u>Acompanha caixa completa para vídeo e instrumentais:</u> 01 Cânula de insuflação de Veress 120 mm. 02 Trocateres de 10 mm com válvula torneira. 02 Trocateres com válvula torneira. 01 Trocater de 10 mm com ponta protegida. 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm. 01 Cânula de dissecção com gancho de ângulo reto. 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula. 01 Pinça de apreensão 2X4 dentes. 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula. 01 Pinça de dissecção Maryland. 01 Tesoura curva serrilhada cruzada. 01 Aplicador de clips médium large 10mm. 01 Cabo de diatermia. 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração. Tubos de irrigação e aspiração: 01 de 5 mm. 01 de 10 mm. 01 com ponta agulha de 5 mm. 01 Container para esterilização de todos os instrumentais.					
10	Sistema para Urodinâmica - com no mínimo 8 (oito) canais, capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e Nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de EMG com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com processador mínimo de 2,0 GHz; Gravador de DVD; Memória RAM com capacidade de armazenamento mínima de 4,0 Gb; Placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema. Monitor colorido em LCD ou LED com tela de dimensão mínima de 14 polegadas; 01 um teclado padrão ABNT e 01 um Mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; Driver Software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; Software de urodinâmica, vídeo, laudos; Sistema operacional plataforma no mínimo tipo Windows 8 ou mais recente instalado no computador; Acessórios: 01 um Rack para acomodação do equipamento, 01 cadeira para urodinâmica,	UN	1	R\$ 72.959,00	R\$ 72.959,00	



	01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 02 coletores de urina 1000mL, 01 suporte para sensor de volume, conjunto de cabos de comunicação USB, cabo de alimentação.						
11	Bisturi Elétrico - microprocessado com potência mínima de 300 W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. <u>Acessórios que acompanham o equipamento:</u> 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar.	UN	10	R\$ 29.788,00	R\$ 297.880,00		
12	Endoscópio Rígido - Nefroscópio percutâneo autoclavável com comprimento aproximado de 19 cm e dois conectores. Fonte de iluminação com potência compatível a 300W. Possibilidade de ajuste controle de intensidade de luz com indicador de fim de vida útil; Acompanham 02 Cabos de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,5 m e 4.8mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatadores; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm.	UN	1	R\$ 111.802,00	R\$ 111.802,00		
13	Carro para Transporte de Cadáveres - Material de confecção aço inoxidável, com tampa, fechado, elétrico automático de tração e elevação.	UN	2	R\$ 10.043,00	R\$ 20.086,00		
14	Monitor Multiparametros para UTI - agentes anestésicos: não possui, capnografia (etco2): possui, débito cardíaco: não possui, índice de sedação anestésica: não possui, parâmetros básicos: ecg,resp,spo2,pni,temp, pressão invasiva (pi): não possui, suporte para monitor: possui, tamanho do monitor: de	UN	48	R\$ 36.877,00	R\$ 1.770.096,00		



	10 a 12 polegadas, tipo: mista ou modular.						
15	Carro de Emergência - régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m, tábuas de massagem: possui, suporte para cilindro: possui, suporte para desfibrilador: possui, gavetas: no mínimo 3, suporte de soro: possui.	UN	10	R\$ 8.675,00	R\$ 86.750,00		
16	Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia - Corpo de Microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6 ou 6:1, sistema de sistema de focalização automática, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick, objetiva variável com faixa mínima de ajuste entre 225mm à 500mm, sem troca de objetiva, movimento XY motorizado controlado pelo joystick e pedal, divisor de raios integrado para Co observação (Carona) e Sistema Frente à Frente. Diafragma de campo luminoso com sistema de controle de abertura automático. Desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização XY, intensidade luminosa e navegação nas mãos através de Joystick multifuncional. Tela de no mínimo 22 polegadas integrada para visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo. Controle das funções do aparelho e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom) e intensidade luminosa, feitos através de tela touch screen. Estativa de Solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, eixo central com rotação de 360 graus. Integração a rede hospitalar via interface LAN e Modem e DICOM. Sistema de Autobalanceamento com acionamento através de um toque ou manual com assistente eletrônico. Sistema de Iluminação integrada com lâmpada de Xenônio de no mínimo 300Watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva LED ou Xenônio de mesma potência com sistema semiautomático ou automático de troca de lâmpada em ambas as versões. Ajuste automático da intensidade luminosa, com sistema de proteção para proteção para o ambas as versões no HD externo com conexão USB. Capa antipoeira, para microscópio com dois tubos de Co	UN	1	R\$ 1.998.675,00	R\$ 1.998.675,00		



	<p>observação e câmera, com protetor de lente de encaixe, sem a necessidade de fixação com elásticos, estéril e descartável caixa com 05 unidades. Cabo de ligação de rede e cabo de vídeo compatíveis com o sistema do microscópio. Ótica angulada para frente a frente e pedal de comando que permita acionar no mínimo as seguintes funções: ajuste de intensidade, zoom, focalização e movimento X/Y. Câmera de vídeo de alta resolução 3CCD ou sistema CMOS de alta resolução, compatível com as características óticas do microscópio, dentro do corpo do microscópio. Sistema integrado de gravação HD que permite armazenar imagens fixas e vídeo em HD interno, editar as imagens e vídeos e exportar através de 2 saídas USB. Tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus. Faixa de foco entre 160 e 170mm, (02) Ocular grande angular 12,5x com ajuste de dioptria. Sistema de Co observação secundária (Carona) com inclinação e rotação nos 3 eixos e giro de imagem de 360 graus. Sistema de Vídeo Angiografia Digital dentro do corpo do microscópio, sem a necessidade de adaptador externo. Capas estéreis descartáveis, com dimensões compatíveis com o microscópio (partes e peças), para no mínimo 10 procedimentos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>					
17	<p>Bomba de Infusão de Seringa - microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão : 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.</p>	UN	20	R\$ 9.059,00	R\$ 181.180,00	



18	<p>Poltronas Hospitalares – Material de confecção em aço ou ferro pintado, assento e encosto estofados em courvin(*), capacidade de 121 até 180 Kg e com reclinação articulada.</p> <p>Dimensões obrigatórias:</p> <p>Largura máxima:64 cm</p> <p>Profundidade:90 cm (fechada) e 153 cm (reclinada),</p> <p>Altura: 107 cm</p> <p>Estofado do encosto com espuma D28 soft, assento e parte superior em D26/D28.</p> <p>Mecanismo reclinável em aço. Acabamento em pintura eletrostática. Acionamento manual pés em alumínio polido.</p> <p>(*)Revestimento em tecido sintético tipo Royal Viena. Cor: 0819.</p>	UN	200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
19	<p>Serra / Perfuradora Óssea (Drill) - Pneumático, canulado e autoclavável. Com velocidade de trabalho no mínimo de 0 a 1.000 RPM e acionamento progressivo através de gatilho ou pedal. Mandril de aperto rápido e com ajuste de no mínimo 0 a 6,5 mm, para brocas. Mandril de alto torque com ajuste de 0 a 10 mm para utilização de fresas e raspas. Serra óssea: Pneumática, confeccionada em material leve, resistente e autoclavável. Turbina motora com capacidade mínima de 14.000 CPM e com acionamento progressivo através do gatilho ou pedal. Deve possuir sistema de trava de segurança. Acessórios mínimos: 01 caixa de esterilização; 04 brocas com diâmetro de no mínimo 5,0 mm aproximadamente; 04 lâminas; 01 válvula reguladora de pressão para nitrogênio ou ar comprimido medicinal; Mangueiras, conectores, adaptadores e todos os demais acessórios necessários e indispensáveis ao funcionamento do equipamento.</p>	UN	1	R\$ 46.114,00	R\$ 46.114,00
20	<p>Bomba Injetora de Contraste - mínimo uma cabeça. Cabeça injetora para no mínimo uma seringa, com capacidade de utilização que atenda a faixa de 75 a 125 ml, no mínimo. Deve possuir display digital com indicação dos parâmetros básicos de injeção e sistema de detecção de extravasamento. Kit inicial de conexões e adaptadores para uso imediato.</p>	UN	2	R\$ 88.270,00	R\$ 176.540,00
21	<p>Expansor de Pele - em alumínio com lâminas substituíveis de aço inoxidável esterilizável, com no mínimo duas regulagens</p>	UN	1	R\$ 94.367,00	R\$ 94.367,00



	para condutor de pele. Deve acompanhar container para esterilização.						
22	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (WideScreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UN	68	R\$ 3.771,00	R\$ 256.428,00		
23	Criocautério - nitrogênio/dermatológico 350 ml e 500 ml tipo aplicação: nitrogênio dermatológico.	UN	2	R\$ 4.968,00	R\$ 9.936,00		



24	Monitor de Pressão Intracraniana (PIC) - utilizado no diagnóstico do aumento da pressão intracraniana e demais tratamentos a depender da aplicação clínica. Deve possuir visor digital que mostre PIC média, PIC sistólica e diastólica; Gabinete revestido de aço inoxidável e resistente ao desgaste do meio ambiente; Controle de dispositivos principais; Ajuste de amplitude de medição; Deve possuir micro sensor, menu simplificado, calibração e zeragem em teclas individuais; Programação de alarme para pressões mínimas e máximas. Bateria interna com no mínimo 5 horas de duração, com alerta de bateria fraca.	UN	1	R\$ 113.237,00	R\$ 113.237,00
25	Transiluminador Cutâneo (Venoscópio) - utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LEDs de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.	UN	5	R\$ 1.610,00	R\$ 8.050,00
26	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica - Estrutura e Design: Equipamento transportável sobre rodízios de alta durabilidade com sistema de travamento. Painel de controle ergonômico, ajustável em altura e inclinação, com monitor LCD/LED de grau médico, tamanho mínimo de 18 polegadas, resolução Full HD. Aquecedor de gel integrado para maior conforto do paciente. Conectividade de rede DICOM completa, incluindo: Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query-Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting. Sistema de Processamento: Sistema com no mínimo 22.000 canais digitais de processamento, garantindo imagens de alta	UN	1	R\$ 415.728,00	R\$ 415.728,00



qualidade. Taxa de amostragem (frame rate) mínima de 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica mínima de 120 dB com harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Armazenamento interno com HD de 500 GB para revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, incluindo inserção de textos, execução de medidas e cálculos. Divisão de tela em 1, 2 ou 4 janelas. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler e composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Modos e Tecnologias de Imagem: Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral. Color Power Doppler e Doppler Direcional. Modo-M, M+ Doppler Color, Modo M Anatômico. Zoom congelado e em tempo real de até 10X. Eco de Stress integrado ao equipamento com protocolos programáveis pelo usuário. Imagem trapezoidal real disponível para transdutores lineares. Tecnologia de feixes compostos, redução de ruído e artefatos, e imagem panorâmica com capacidade de realizar medições. Transdutores Multifrequenciais: Cardíaco Setorial Adulto: Frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Cardíaco Setorial Pediátrico: Frequências de 4.0 a 6.0 MHz. Linear Banda Larga: Frequências de 4.0 a 11.0 MHz. Transesofágico Multiplanar: Frequências de 3.0 a 6.0 MHz com faixa de frequência harmônica. Ferramentas de Avaliação e Análise: Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da dinâmica ventricular, incluindo: Velocidade, ventrículo, peak, times to peak, valores globais e segmentados. Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas para cálculo da fração de ejeção, através de detecção automática de bordos. Cine Review para armazenamento de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Armazenamento e Gravação: Gravação em CD/DVD-RW, USB, ou DICOM com visualizador de leitura automática. Impressão direta em dispositivos compatíveis. Acessórios Incluídos: ECG de 3 vias integrado ao equipamento. Suporte para transdutor Transesofágico. No-break compatível para alimentação contínua do equipamento. Presets e Configurações: Pelo



	menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones anatômicos configuráveis para personalização do fluxo de trabalho clínico.						
27	Capela de Fluxo Laminar - unidirecional para a manipulação de materiais não contaminados. Construída externamente em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático e plataforma em aço inoxidável. Sistema de ventilação tipo siroco. Filtro absoluto do tipo HEPA, plissado e emoldurado em aço galvanizado com eficiência de 99,99% na retenção de partículas de até 0,3 micras, pré-filtro plissado sintético. Filtro HEPA: FEA 919 plissado. Display digital, indicador da pressão diferencial do filtro absoluto HEPA, horímetro que indica minutos e horas corrido de funcionamento da cabine e outros parâmetros. Iluminação da área de trabalho com lâmpada fluorescente e lâmpada germicida. Dimensões mínimas: 600 x 450 x 75mm.	UN	1	R\$ 29.201,00	R\$ 29.201,00		
28	Aparelho de Raios X - Fixo Digital - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 75 kW ou maior. Tensão variável que atenda minimamente à faixa de 30 kV a 150 kV ou maior. Corrente variável entre 10 mA a 800 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1 ms a 4 s. Tubo de Raios X: Tubo com foco fino igual ou menor que 0,5 mm e foco grosso igual ou menor que 1,0 mm. Ânodo giratório com velocidade mínima de rotação de 10.000 rpm. Capacidade térmica mínima do ânodo de 300 kHU ou superior. Inserção de filtros adicionais de Cobre (Cu) e Alumínio (Al) para redução de dose de radiação. Estativa Porta Emissor: Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm. Rotação do tubo ao redor do eixo de +/- 90 graus. Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Colimador: Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático. Ajuste automático sincronizado com o detector. Mesa de Exames: Mesa com tampo flutuante e dimensões mínimas de 200 x 75 cm. Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 50 cm e transversal de +/- 15 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 300 kg. Ajuste de altura motorizado com controle	UN	1	R\$ 1.423.500,00	R\$ 1.423.500,00		



	<p>remoto. Bucky Mural: Deslocamento vertical mínimo de 140 cm ou maior, atendendo pacientes em pé e sentados. Detector Digital Direto: Detector wireless (sem fio) com cintilador de Iodeto de Césio ou Óxido de Gadolínio, que possibilite exames na mesa, no Bucky mural ou fora da mesa, em macas e cadeiras de rodas. Dimensões aproximadas de 43 x 43 cm. Matriz ativa de no mínimo 3000 x 3000 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 16 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros ou menor. Estação de Trabalho: Estação de aquisição e manipulação de imagens digitais compatível com o sistema de Raios X DR. CPU de alto desempenho com no mínimo 8 GB RAM. Monitor de alta resolução com no mínimo 24 polegadas. Capacidade de armazenamento interno mínima de 1 TB. Software de aquisição com funcionalidades para processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist, impressão e exportação em formato DICOM 3.0. Com a possibilidade de Sistema de inteligência artificial para ajuste automático de parâmetros e harmonização de imagem. Acessórios Adicionais: Estativo móvel para suporte do detector em exames de maca. Protocolos integrados para exames pediátricos e ortopédicos. Controle remoto para ajuste de parâmetros do equipamento e do colimador. Segurança e Conformidade: Sistema de monitoramento de dose com relatórios automáticos conforme normas da ANVISA e IAEA. Sistema de desligamento automático em caso de sobrecarga.</p>					
29	<p>Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia) - com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 3 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e</p>	UN	1	R\$ 63.645,00	R\$ 63.645,00	



	acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores e 01 uma lâmpada reserva.					
30	Sistema de Hemodinâmica - digital de imagens para procedimentos de diagnóstico e intervenção nas aplicações cardíacas, vasculares, neurológicas. Arco em C ou em G montado no chão com movimentos motorizados; Projeções programáveis e com possibilidade de armazenar posição do arco, SID do detector, angulação do arco, formato de zoom e altura da mesa; Velocidade de rotação de no mínimo 15 graus/s LAO/RAO; Cobertura fluoroscópica do paciente em exames neurológicos e cardíacos sem a movimentação deste; Projeções de no mínimo mais/menos 45graus CRAN/CAUD e mais/menos 100graus LAO/RAO; Mesa de exames de tampo flutuante com deslocamento longitudinal mínimo de 100 cm Deslocamento lateral aproximado mais/menos 13,5 cm e transversal mínimo de 25 cm; Rotação de base mínima de mais/menos 90graus e suporte de peso de no mínimo 200 kg, mínimo 50kg adicionais para ressuscitação; Deslocamento vertical motorizado; Cobertura do paciente de no mínimo 120cm sem necessidade de reposicionamento do mesmo. Capacidade de controle de todo o sistema através de console de comando ou ao lado da mesa. Gerador de no mínimo 100 kW com seleção automática de foco e controlador de dose microprocessado; Tubo de raios-X com rotação contínua de anodo em suspensão líquida ou outra tecnologia compatível com anodo giratório; Capacidade de armazenamento de calor do anodo mínima de 2,0 MHU; Tubo bifocal/tri focal, sendo: foco fino de no máximo 0,6 mm e foco grosso de no máximo 1,0 mm; Possuir controle automático de exposição durante aquisição (controle do kV, mA e largura do pulso); Inserção automática de filtros de Cu para diminuição de radiação no paciente; Sistema de controle automático de exposição a partir dos parâmetros da fluoroscopia; Visando uma redução de radiação para o paciente e o	UN	1	R\$ 3.452.400,00	R\$ 3.452.400,00	



<p>médico, o sistema deve ter a capacidade de fazer colimação da imagem sem a emissão de raios-X; Protocolos automáticos para compensação de movimento, redução de ruído, aprimoramento da imagem e pixel shift com controle automático de movimento. Detector plano com diagonal de no mínimo 24 cm e resolução variando de acordo com FOV, modo de aquisição e metodologia utilizada; Fluoroscopia pulsada de alta resolução com matriz 1024 x 1024 com frequências variando de 7,5 a 30 pulsos/s Tamanho do pixel de no máximo 200 micrômetros; Possuir suportes e monitores necessários na sala de controle para visualização de imagens ao vivo, pós processamento 3D; Possuir pelo menos 03 taxas de aquisição com velocidade variável; Possuir no mínimo 4 campos magnificação; Suporte e monitores necessários na sala de controle para visualização de imagens ao vivo, pós processamento 3D e entrada de dados do paciente. Sistema digital de alta resolução para aquisição e apresentação de imagens em matriz 1024 x 1024, velocidade de aquisição variável de no mínimo 1 a 7,5 f/s; Subtração digital de no mínimo 1 a 7,5 f/s; Aquisição cardíaca variando de 7,5 a 30 pulsos/s. Roadmapping 2D; Software de função ventricular manual ou automática; Software para análise de posicionamento de Stent em angioplastias cardíacas em tempo real ou recurso de fusão de imagem do vaso contrastado com vaso sem contraste, visando uma maior eficácia na liberação do Stent; Software para quantificação das coronárias; Software para análise do ventrículo esquerdo; Software para otimização da visualização de Stent; Software de quantificação vascular; Software de reconstrução tridimensional de anatomicas vasculares (3D-Vascular). Funcionalidades DICOM: DICOM Query/Retrieve, DICOM Print, DICOM RIS/Worklist, DICOM Send, DICOM Storage. Armazenamento e revisão de imagens fluoroscópica, fluorolooop/fluorostore, de no mínimo 300 imagens fluoroscópica. Funções de deslocamento automático de pixel, roadmap, seleção de nova máscara, e programa para medidas de distâncias, estenoses com cálculo automático. Hardware de alta performance</p>				
---	--	--	--	--



	com duplo processador ou superior, com no mínimo 4 GB de memória RAM e 144 GB de HD; Leitor/gravador.					
31	Máquina Unitarizadora de Medicamentos - para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits). Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas e manual e semiautomático para kits. Estrutura do equipamento em alumínio, aço inoxidável e ou aço carbono, com gabinete de controle elétrico com chave, com quatro rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava. Tubo de descida em aço inoxidável ou outro material compatível com o processo. Duas bandejas, uma para alimentações e outra para recepção de medicamentos unitarizados. Sistema de Corte das Embalagens: Sistema de embalagem hermético ou vedado; com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina. Sistema de segurança que evite quebra de produtos. Capacidade do Sistema: Identificar medicamentos com impressão através de código de barra ou datamatrix (preconização Anvisa); e/ou Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais, etc; incluir instruções de administração, reconstituição e diluição: endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória, tempo mínima de administração, através de imagens impressas nas embalagens; Dar suporte à rastreabilidade; Sistema operativo da Impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento. Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto; Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares. Alimentadores do tipo: Discos, para atender no mínimo dois tamanhos de blisters e ampolas a partir de 0,5 OU esteira que atenda minimamente o mesmo quantitativo de medicamentos; alimentador de ampolas e frasco ampolas com autonomia de abastecimento mínimo de 100 ampolas e frasco ampolas. Insumos para no mínimo 100	UN	2	R\$ 275.774,00	R\$ 551.548,00	



	<p>mil unitarizações. As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem. Preferencialmente o sistema deve permitir expansão e integração futura com alimentador de comprimido, corte automático de blister e impressão direto na forma farmacêutica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>					
32	<p>Dermátono Elétrico - sem fio, autoclavável, com trava de segurança para ajuste e fonte de alimentação à bateria. Corte de 0,1 a 1,2 mm com incremento de 0,1 mm. Cortes com 42 mm, guia de redução de corte para 36 mm e 30 mm de largura. Deve acompanhar o equipamento: bateria, carregador, motor, caixa com 10 lâminas estéreis e demais itens necessários para o funcionamento do equipamento.</p>	UN	1	R\$ 149.559,00	R\$ 149.559,00	
33	<p>Monitor Multiparametros para Centro Cirúrgico: Agentes anestésicos: não possui, Capnografia (etco2): possui, Débito cardíaco: não possui, Índice de sedação anestésica: não possui, Parâm. básicos: Ecg,Resp,Spo2,Pni,Temp, Pressão Invasiva (pi): não possui, Suporte para monitor: possui, Tamanho do monitor: de 10 a 12 polegadas, Tipo: mista ou modular</p>	UN	5	R\$ 34.800,00	R\$ 174.000,00	
34	<p>Maca de Transferência (dois carros) - confeccionado em aço inox. Possuir grades laterais e suporte de soro.</p>	UN	10	R\$ 7.411,00	R\$ 74.110,00	
35	<p>Berço Aquecido - Calor irradiante por elemento aquecedor de alta eficiência localizado na parte superior do berço. Tecnologia com sistema de ajuste automático da potência do aquecimento para garantir estabilidade térmica. Modo de operação com controle servo assistido através de sensor de temperatura ligado ao recém-nascido e modo manual para ajustes personalizados. Estrutura e Design: Leito do recém-nascido construído em material plástico radio transparente, resistente a impactos e de fácil higienização. Laterais rebatíveis e removíveis para facilitar</p>	UN	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00	



	<p>o acesso ao paciente. Ajustes manuais do leito para inclinação mínima de Trendelenburg e Próclive. Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente, em material atóxico, autoclavável, antialérgico e com revestimento removível. Estrutura em aço revestido com pintura epóxi de alta resistência ou similar, com acabamentos em material antibacteriano. Mobilidade garantida através de rodízios de alta durabilidade com sistema de freio independente e para-choque integrado. Monitoramento e Controle: Display digital em LED ou LCD colorido, de alta visibilidade, para exibição simultânea da temperatura do leito, temperatura do ambiente e potência do aquecimento. Sistema de memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado com calibração automática para evitar sobreaquecimentos. Relógio timer integrado para controle preciso do tempo de aquecimento. Alarmes e Segurança: Alarmes audiovisuais intermitentes, com indicação mínima de: Falta de energia. Falha no sistema de resistência de aquecimento. Falta de sensor ou desalojamento do sensor de temperatura no recém-nascido. Excesso de temperatura ou desvio crítico de temperatura programada. Acessórios Adicionais: Giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X. Bandeja para alojamento de filme radiográfico, radio transparente e removível. Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos. Haste para suporte de soro com altura ajustável. Luz auxiliar integrada para facilitar procedimentos noturnos. Tomada elétrica auxiliar para equipamentos adicionais, como monitores de sinais vitais. Alimentação Elétrica: Configurável de acordo com a necessidade da entidade solicitante, com suporte a variações de tensão de 110 V ou 220 V.</p>				
36	Incubadora Neonatal (estacionária) - em material não-ferroso e resistente à oxidação, facilitando a limpeza e assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas, projetada para evitar perda de calor por irradiação e garantir a visibilidade total do paciente. Trava de segurança e mecanismo	UN	10	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00



de amortecimento para fechamento suave da cúpula, prevenindo acidentes. Porta de acesso rebatível, com pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que permitem abertura com cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico para isolamento. Portinhola do tipo íris para passagem de circuitos de ventilação sem alterar as condições internas. Passa-tubos nas laterais da cúpula para cabos e circuitos, otimizando procedimentos médicos. Leito do Paciente: Construído em material plástico, atóxico, radio transparente, permitindo radiografias sem necessidade de remoção do paciente. Ajustes para posições mínimas de Trendelenburg e Próclive sem abrir a cúpula. Deslocamento frontal do leito através de trilhos com trava de segurança. Colchão de espuma de densidade ideal para conforto, com capa atóxica, antialérgica e autoextinguível. Mobilidade e Suporte: Estrutura equipada com rodízios de pelo menos 4 polegadas, com sistema de freios independentes. Suporte com gabinete (1 ou 2 gavetas) e duas prateleiras giratórias, cada uma com capacidade mínima de 6 kg, para suporte de equipamentos adicionais. Haste para suporte de soro com ajuste de altura. Painel de Controle e Monitoramento: Painel microprocessado com display LCD colorido ou LEDs para exibição simultânea de parâmetros monitorados (temperatura do ar, temperatura da pele, umidade relativa). Controle servo assistido de: o Temperatura do ar (ATC). o Temperatura do recém-nascido (ITC). o Umidade relativa do ar com ajuste contínuo. Indicadores digitais das temperaturas ajustadas e medidas (ar e pele). Memorização automática dos últimos valores programados para temperatura, umidade e alarmes em caso de falta de energia. Sistema de Segurança: Alarmes audiovisuais para: o Alta ou baixa temperatura do ar/pele. o Falta de circulação do ar. o Hipotermia e hipertermia. o Desconexão ou falha no sensor de temperatura da pele. o Falta de energia. Alta temperatura com desligamento automático. Botão para silenciamento momentâneo dos alarmes, garantindo tranquilidade durante ajustes. Sistema de Circulação de Ar: Fluxo controlado dentro da cúpula, garantindo um ambiente homogêneo



	e estável para o recém-nascido. Acessórios Incluídos: Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários para funcionamento pleno. Gabinete com gavetas, duas prateleiras giratórias para equipamentos e haste de soro ajustável. Alimentação Elétrica: Configuração conforme necessidade da entidade solicitante, com suporte para tensões de 110 V ou 220 V.					
37	Câmara Mortuária - refrigerada dupla para conservação de no mínimo 02 corpos em gavetas ou macas removíveis, côncavas, com compartimentos independentes. Características: Câmara e porta(s) construída(s) externamente e internamente em ferro ou material superior, ambas com isolamento interno em poliuretano injetado de alta densidade. Dreno interno para higienização. Portas com macas removíveis em aço. Capacidade de peso mínimo de cada gaveta/maca: 120kg. Sistema de resfriamento que garanta a faixa de temperatura interna de trabalho de 5°C a 8°C ou menor.	UN	2	R\$ 126.207,00	R\$ 252.414,00	
38	Carro para Transporte de Materiais (diversos-roupas) – Tipo fechado, material de confecção em aço, capacidade ou dimensões: altura de 70 cm a 90 cm x larg. de 60cm a 70 cm x comp. de 70 cm a 10 0cm.	UN	40	R\$ 4.559,00	R\$ 182.360,00	
39	Mesa de Cabeceira - Material de confecção em MDF. Possui 01 gaveta e 01 porta. Obs. <i>Este móvel terá com 2 portas de giro e nicho aberto na cor carvalho batur Duratex. As partes internas podem ser em MDF branco. Utilizar as portas com amortecimento, de acordo com as medidas descritas no projeto no Anexo II.</i>	UN	230	R\$ 850,00	R\$ 195.500,00	
40	Purificador de Ar - deverá possuir controle eletrônico, jogo com no mínimo 3 filtros de purificação e 5 etapas de filtragem, que retém até 99,97% das impurezas suspensas no ar, ser silencioso com no máximo 35 dB, para ambientes de no mínimo 20 m2. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UN	8	R\$ 2.623,00	R\$ 20.984,00	
41	Monitor para Imagens Radiológicas - alta resolução específico para visualização de imagens radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por Raio X, Tomografia, Ressonância Magnética, PET	UN	2	R\$ 97.750,00	R\$ 195.500,00	

	CT, ULTRA-SOM e Reconstrução 2D e 3D. Composição: 01 monitor de 30 polegadas de 6 MP, de corpo único (divide a tela ao meio se transformando em 02 monitores de 3mp), com resolução mínima de 3280 x 2048 pixels, com distância entre pixels de no máximo de 0,1995 mm OU sistema composto por 02 monitores de 21,3 polegadas de 3 MP cada, com resolução mínima de 1536 x 2048 pixels com distância entre pixels de no máximo 0,2115. Características do brilho (luminância) mínima de 900 cd/m2, recomendado que atinja no mínimo a calibração de 500 cd/m2. Nível de contraste mínimo de 1400:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Painel e backlight: Led com painel IPS. Deve possuir: Configuração de visualização de números ímpares de imagens simultaneamente na mesma tela, sensor de calibração automática e programável com software de controle de qualidade, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor para compensação da luz ambiente. Recomendável: sensor frontal de presença e placa gráfica homologada pelo fabricante, que garanta 100% das funcionalidades do monitor, quando necessário e capa protetora anti-arranhões da tela.				
42	Suporte de Soro - tipo pedestal em aço inoxidável.	UN	150	R\$ 436,00	R\$ 65.400,00
43	Carro Maca Simples Material de confecção: aço inoxidável ou alumínio; Grades laterais: possui Material de confecção das grades laterais: aço inoxidável ou alumínio	UN	10	R\$ 3.983,00	R\$ 39.830,00
44	Carro Maca Avançado - Estrutura e leito em aço / termoplástico ou similar, com elevação hidráulica.	UN	5	R\$ 15.924,00	R\$ 79.620,00
45	Oxímetro de Pulso De mesa – Com 1 sensor reutilizável; Tela: LCD colorido de 5 a 10 polegadas; Medição: 30 a 250 bpm; Leitura: 0 a 100; Perfusão: na tela; Alimentação: bivolt e bateria.	UN	20	R\$ 4.913,00	R\$ 98.260,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.932.114,00



**SANTA CASA
RONDONÓPOLIS**

Rua Acyr Rezende de Souza e Silva, 2.107
Vila Birigui - CEP: 78.705-025
Rondonópolis - MT - (66) 3410-2700
CNPJ: 03.099.157/0001-04
www.santacasaroo.org.br